

**Hélder Inês –Reparação Auto, Unip., Lda.**  
**Rua da Rabissaca, nº 2ª**  
**2580-381 Alenquer**

CARTA REGISTADA COM AVISO DE RECEPÇÃO.

Porto, 05 de Setembro de 2022

Assunto: **Dívida à CORREIA & CORREIA, LDA.**

Solicita-me a minha Constituinte, **CORREIA & CORREIA, LDA.**, que proceda à cobrança judicial da dívida de V. Exas., quanto aos seguintes documentos:

Referência	Data do documento	Montante em moeda interna	Vencimento líquido
002/168450	18/04/2018	95,63 €	18/05/2018
CM	31/12/2018	86,89 €	31/12/2018
		182,52 €	

Conforme é do Vosso inteiro conhecimento, o pagamento permanece em falta até à presente data, não obstante as demais interpelações levadas a cabo.

Assim, deverão V. Exas. proceder ao pagamento do montante em dívida de **€ 182,52 (Cento e oitenta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos)** no **prazo máximo de oito dias** a contar da receção da presente carta, para o IBAN PT50 0035 0768 00010655530 06, aberto junto da Caixa Geral de Depósitos.

Mais informo que, findo o aludido prazo e caso V. Exas. não tenham procedido ao pagamento, tenho instruções expressas para propor, sem mais, em nome da minha Constituinte, a competente ação judicial para cobrança do sobredito crédito, e cuja quantia em dívida será acrescida de juros de mora vencidos, calculados às taxas legais aplicáveis, desde a respetiva data de vencimento, juros de mora vincendos até efetivo e integral pagamento e demais quantias despendidas, com o recurso àquela via, não deixando contudo de fazer referência a todo o incómodo que esta representa, que não aproveita aos intervenientes.

Com os melhores cumprimentos,

O Advogado,

**Gabriel Sobral Dias**

Advogado

Gen. Prof. 49164P

Rua Prof. Mota Pinto, 42E, Sl. 2.33

4100-353 Porto

[gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt](mailto:gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt)

